



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezessete horas e quarenta minutos na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Eduardo José Ramos, José Gagno e Heloísio Rodrigues Alves, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Heloísio Rodrigues Alves, José Gagno e Eduardo José Ramos, Comissão de Finanças e Orçamento, Jefferson Hand, Rogério Manzoli e Manoel de Oliveira Barcelos Júnior respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estavam presentes ainda o Advogado Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo e o presidente da câmara Julio Maria Christ. O presidente declarou aberta a reunião com o **Projeto de lei número cinquenta de dois mil e dezessete**, de autoria do vereador Diogo Endlich, que dispõe sobre a regulamentação da circulação de pedestres e veículos na Rua João Batista Wernersbach (Rua do Lazer) na Sede do município de Domingos Martins, após análise do projeto os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, obras e serviços públicos e Finanças e Orçamento, proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo. **Projeto de lei número cinquenta e seis de dois mil e dezessete**, de autoria do vereador Diogo Endlich, que dispõe sobre instituir a campanha anual de incentivo a emissão de notas fiscais denominada de NOTA FISCAL PREMIADA após análise do projeto os membros das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, em acordo decidiram rejeitar a matéria por infringência aos incisos II e III do art.41 da Lei Orgânica do Município. **Projeto de lei número cinquenta e sete de dois mil e dezessete de autoria do vereador Rogério Manzoli**, que Autoriza os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo do município de Domingos Martins a concederem folga aos servidores públicos no dia de seus respectivos aniversários. Após análise do projeto os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos, eu Mariza Liebe, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente (LJRF)

JOSÉ GAGNO
Secretário (LJRF)

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator (LJRF)

JEFFERSON HAND
Presidente (FO)

ROGÉRIO MANZOLI
Secretário (FO)

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Relator (FO)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo